



A Galeria dos Empregados do Comércio ficou superlotada. Os bancários mostraram toda a sua indignação, rejeitaram a proposta rebaixada da Fenaban e aprovaram a greve a partir de hoje (24). “Os bancos não nos deram outra alternativa. Vamos iniciar uma greve nacional forte que só termina com uma proposta justa da Fenaban”, disse o presidente do Sindicato Almir Aguiar. A categoria aprovou também a realização de assembléias diárias para organizar e fortalecer a mobilização.

Qualquer forma de ameaça ao seu legítimo direito de greve, denuncie. Confira mais detalhes na página 4.

Hoje assembléia

para organização e fortalecimento da greve



Na Galeria dos Empregados do Comércio (Av. Rio Branco, 120, 2º andar), às 17 horas.

Justiça do Trabalho nega interdito ao Itaú Unibanco

Decisão garante aos bancários direito de greve fixado pela Constituição Federal

A Justiça do Trabalho negou pedido de interdito proibitório feito pelo Itaú Unibanco. A decisão, que fortalece a greve dos bancários, foi tomada pelo juiz José Mateus Alexandre Romano, da 38ª Vara do Trabalho. A diretora da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Sindicato, Cleyde Magno, frisou que esta é para a categoria uma importante vitória, já que os bancos queriam que os sindicalistas sequer pudessem ficar à frente das agências, mas não obtiveram êxito. “A rua é pública”, afirmou o juiz.

O interdito proibitório é uma medida judicial usada para garantir a posse de imóveis e terrenos ameaçados de ocupação ou ocupados. Mas os banqueiros a utilizam durante as greves, alegando que a paralisação e as manifestações em frente às agências consistem numa ameaça à posse das mesmas. A tendência da Justiça do Trabalho tem sido a de rejeitar este tipo de artifício.



meios pacíficos de convencimento. A decisão da Justiça assegura aos bancários o livre exercício de greve com a garantia de que os sindicalistas e delegados sindicais poderão fazer o movimento paredista à frente das agências. Ao mesmo tempo, proíbe os bancos de usar quaisquer atos de força física contra pessoas e bens do movimento bancário.

Além disto, os bancos estão impedidos de coagir, moral e fisicamente, os trabalhadores que aderirem à paralisação, e obrigados a permitir o acesso dos dirigentes sindicais ao interior das agências para distribuir material informativo sobre a greve. “A Justiça do Trabalho está deixando de acatar os pedidos de interdito proibitório que proliferaram nos últimos anos, sobretudo na Justiça Cível, quando usados para inibir o movimento de greve”, comemorou Cleyde.

GREVE É DIREITO

Em sua decisão, o juiz José Mateus Alexandre Romano lembra que o trabalhador tem o direito constitucional de fazer greve, empregando sempre

DENUNCIE ABUSOS

A mobilização não pode parar. Todos os bancários do Itaú Unibanco que souberem de abusos praticados pelo banco, devem comunicar o fato imediatamente ao Sindicato que tomará as medidas cabíveis.

ESTIMATIVA DO DIEESE

PLR: confira quanto a categoria perderia com proposta rebaixada

Seis maiores bancos deixariam de distribuir aos bancários mais de R\$ 1,2 bilhão de PLR. Redução do montante a ser pago aos trabalhadores chegaria até 78%.

A proposta apresentada pela Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) na negociação do último dia 17, que foi rejeitada pelo Comando Nacional da categoria, reduz drasticamente a distribuição da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) em relação ao ano passado. Pela proposta, somente os seis maiores bancos do país (Banco do Brasil, Itaú Unibanco, Bradesco, Caixa Econômica, Santander e HSBC) deixariam de distribuir aos bancários mais de R\$ 1,2 bilhão, segundo cálculos efetuados pelo Dieese.

O RETROCESSO

A regra da PLR do ano passado foi de 90% do salário mais R\$ 966, limitado a R\$ 6.301. Se o total pago

Estimativa da PLR em 2008 e 2009: Veja as perdas			
Banco	PLR - 2008/2009	Variação percentual 2008...2009	Em % do Lucro Líquido 2008/2009
BB	R\$781.820.363,64/R\$441.491.930,00	-0,44	8,88%... 5,50%
Caixa	R\$481.974.047,64/R\$127.327.420,00	-0,74	12,41%... 5,50%
Bradesco	R\$501.443.249,68/R\$442.238.720,00	-0,12	6,58%... 5,50%
Itaú Unibanco	R\$864.821.768,39/R\$504.430.520,00	-0,42	10,33%... 5,50%
Santander	R\$110.329.643,63/R\$110.662.530,00	0	7,16%... 5,50%
HSBC	R\$122.639.423,99/R\$27.473.710,00	-0,78	9,08%... 5,50%

de PLR ficou menor que 5% do lucro líquido, o pagamento foi majorado até chegar a 2,2 salários, com teto de R\$ 13.862. Além disso, dependendo do crescimento do lucro líquido de 2007 a 2008, o bancário recebeu o valor adicional de até R\$ 1.980. A atual proposta da Fenaban para este ano é: a) pagamento de 1,5 salário até R\$ 10 mil, limitado a 4% do lucro líquido do ano de 2009; b) mais parcela linear de 1,5% do

lucro líquido, limitado a R\$ 1.500, com desconto do programa próprio do banco, onde houver. Isso significa que os bancos querem pagar este ano no máximo 5,5% do seu lucro líquido, enquanto pela fórmula do ano passado o limite foi de 15% do lucro líquido.

Confira no quadro acima a estimativa elaborada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e pelo Depar-

Mais prejuízos da atual proposta

- ◆ Reduz o teto de distribuição de 2,2 salários para 1,5 salário.
- ◆ Diminui o limite de pagamento de R\$ 13.862 para R\$ 10.000.
- ◆ O valor adicional que no ano passado podia chegar a R\$ 1.980, com a mudança para parcela linear pode atingir no máximo R\$ 1.500.
- ◆ O valor adicional do ano passado ficou acima dos tetos e sem desconto dos programas próprios. Com a atual proposta, passa a haver o desconto.

tamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Econômicos (Dieese) com as perdas que os bancários teriam na PLR com a proposta rebaixada dos bancos.

ABAIXO O INTERDITO

Projeto de lei acaba com este instrumento do arbítrio

A teoria jurídica admite: a greve é o principal mecanismo do trabalhador para enfrentar a força empresarial, um exercício justo e legítimo. Os grevistas querem apenas convencer os outros trabalhadores de que o movimento é legítimo, que as reivindicações de sua categoria são justas. Os grevistas não querem se apropriar do bem, no caso dos bancários, as agências. Portanto, tentar criminalizar esse recurso secular do movimento dos trabalhadores é um dos abusos mais absurdos dos banqueiros.

Tramita no Senado, o projeto de lei 513/07 do senador Paulo Paim (PT/RS), pronto para ir a plenário, sobre essa figura hedionda do interdito proibitório. Na argumentação, o parla-

mentar constata que a profusão de interditos proibitórios impede que o trabalhador usufrua o direito de greve. "Muitas empresas, como artifício para frustrar o movimento grevista, abusam do direito de proteção possessória mediante a utilização da via judicial do interdito proibitório". As liminares muitas vezes são obtidas sem que sejam ouvidos os sindicatos na fase processual. As ordens chegam a proibir a aproximação do Sindicato num raio de 200 metros dos locais de trabalho e outros prevêm até a apreensão de objetos pessoais, além das multas abusivamente altas. Não aceitamos esta figura bizarra do interdito proibitório.

FUJA DAS MENTIRAS, AMEAÇAS E BOATOS

Nas informações do Sindicato você pode confiar

Entre no nosso site, cadastre o seu e-mail e fique bem informado sobre a campanha salarial

Em períodos de greve há sempre uma guerra de informações. Fique ligado em notícias confiáveis, através do *Jornal Bancário* e não deixe de cadastrar o seu e-mail no nosso site (www.bancariosrio.org.br) para receber informes sobre negociações, horários e locais de assembleias, e orientações para a greve. Você ficará bem informado de tudo o que rola na Campanha Nacional dos Bancários.

Cuidado com as notícias oficiais

de seu banco. Toda notícia é uma versão dos fatos.

Os banqueiros não dão valor ao seu trabalho e vão tentar, de todas as formas, convencê-lo a não fazer greve. Não se intimide com ameaças. Não dê crédito aos boatos. Você está amparado pela lei, pela Constituição Federal, e tem direito a fazer greve. Lembre-se de que a Fenaban é quem nos levou a esta situação de impasse. E conte com o apoio do Sindicato.



COPA VETERANOS

Muitos gols na primeira rodada

Jorge Miranda, do Caixa Unidos, não promete. Ele faz. O atacante meteu cinco gols na goleada de 8 x 0 sobre o Sindicato União



O Sindicato União foi envolvido pelo toque de bola e rapidez da Caixa Unidos e foi goleado por 8 x 0

Depois da greve, botequim bancário



Nesta sexta-feira, dia 25, tem o tradicional Botequim Bancário, que recebe o cantor George Maia e sua banda. No repertório, sucessos dos anos 70 e 80. Depois de um dia exaustivo de greve, nada melhor do que curtir boa música e confraternizar com os amigos. E o melhor de tudo: a entrada é gratuita. O endereço é Avenida Presidente Vargas, 502, 21º andar, Centro. A festa é sua.

Próxima rodada: Sábado (26/9)

9h	Unibancos Uniamigos	X	Bradesco Penha
10h	Unibanco Society Barra	X	Sindicato Principal
11h	Bradesco Siqueira Campos	X	Sindicato União

A primeira rodada da Copa Veteranos, editada todos os anos pelo Sindicato, aconteceu no sábado (19), em Jacarepaguá. Como em toda Copa Veteranos, os jogos foram equilibrados. No primeiro, o Unibanco Society Barra venceu o Unibanco Pipa Voada, por 4 a 1, graças principalmente à atuação competente do atacante Marcelo Teixeira, que marcou três.

Noutro jogo muito disputado, o Bradesco Siqueira Campos empatou em 2 a 2 com o Itaú Amigos. Partida difícil, ocorreu entre o Bradesco Penha e o Bradesco Barril, que ficou em 1 a 0 para o time da Penha, com gol de João Capela.

Com rivalidade bastante conhecida, enfrentaram-se, no domingo (20), o Real União e o Real Amigos. Quem levou a melhor foi a equipe do Real Amigos que venceu por 3 a 1, com destaque para Carlos Augusto que marcou um belo gol de purto oportunismo.

DESENTROSAMENTO

O Sindicato União não resistiu ao rápido toque de bola do Caixa Unidos, vice-campeão da última Copa Bancária e foi goleado por 8 a 0. O time do

Sindicato apostou muitas fichas no atacante Boniek, que não atuou bem e foi substituído. Quem mostrou disposição para a disputa pela artilharia foi Jorge Miranda, da Caixa. O atacante fez cinco gols na partida.

O Sindicato Principal também perdeu e não fez gols. A equipe jogou o tempo todo na retranca, se arriscando nos contra-ataques e perdeu várias chances de gol, mas o ataque não funcionou. Resultado: o Unibanco Uniamigos acabou vencendo por 1 a 0, com gol de Alexander Mello.

Cabe destacar as atuações exemplares do goleiro Rogério Carvalho, o famoso "Cachorrão", que fez duas importantes defesas. Ele quase foi dispensado da equipe pouco antes da partida começar mas respondeu aos críticos com ótima atuação. Outro destaque foi o zagueiro Carlos Antonio "Vovô", que ganhou até na velocidade de atletas bem mais jovens.

No domingo (27), tem jogos da Escolinha. No próximo sábado, dia 3 de outubro, às 10h, tem reunião da Comissão Disciplinar para avaliar fatos ocorridos no jogo Bradesco Siqueira Campos contra Itaú Amigos e outras questões.

A CONSTITUIÇÃO GARANTE SEU DIREITO

Ameaças para não aderir à greve?

Denuncie!

Central de Greve
Tel: 2103-4119/4121
Plantão Jurídico
Tel: 2103-4130/4131/4132/4133

A partir desta edição no Jornal Bancário e no site do Sindicato (www.bancariosrio.org.br) estaremos abrindo espaço para as denúncias de ações ilegais que tentem proibir ou coagir o seu legítimo e constitucional direito à greve. A primeira denúncia vem do Bradesco. Somos 400 mil bancários em todo o país. Se todos aderirem à nossa mobilização os bancos nada poderão fazer.

Como ameaçar toda uma categoria?

Mas, caso você sofra alguma pressão do banco ou de chefias para não aderir ao movimento, ligue para o Sindicato e denuncie. Além da Central de Greve e do Plantão Jurídico, você pode enviar mensagem para imprensa @bancariosrio.org.br ou pelos telefones 2103-4137, 2103-4141, 2103-4142 ou 2103-4143. Conte com o Sindicato. **Esta luta é de todos nós!**

Gerente quer obrigar funcionários a madrugar e proibir saída para o almoço



Vinicius de Assumpção disse que o Sindicato não vai tolerar práticas arbitrárias contra o legítimo direito dos trabalhadores aderirem à greve

O Sindicato recebeu denúncias de que, na unidade Corporate Pio X do

Bradesco, a gerente-geral (Ana) teria obrigado os funcionários a chegar na unidade antes das cinco horas da manhã de hoje, primeiro dia de greve. Além disso, os bancários informaram que estarão proibidos de sair do local de trabalho mesmo que seja no horário de almoço e que teriam de almoçar em uma sala pequena, um verdadeiro cubículo. “Vamos ao local para conferir as denúncias. As chefias precisam entender que a greve é em benefício de toda a categoria. Nenhum trabalhador pode ser proibido de participar do movimento grevista. O Sindicato repudia estas práticas”, disse o diretor do Sindicato Vinicius de Assumpção.

ITAÚ

Bancário não é X-9

Em termos de assédio moral, o Itaú se supera. Vejam vocês: uma denúncia anônima, que chegou ao Sindicato, dá conta de que os Gerentes Operacionais (GO) estão recebendo orientações no sentido de ir a algum cartório e lavrar um auto de constatação para efeito de Interdito Proibitório.

Também seria tarefa dos GOs tirar fotos datadas das comissões de convencimento (piquetes). Em seguida, teriam que juntar as fotos ao auto de constatação e enviar para a Gerência

de Serviços Operacionais de Agência (GSOA) e à diretoria do banco.

O dossiê seria enviado ao escritório de advogados trabalhistas que assessora o banco, para compor processo contra o Sindicato por descumprimento de ordem judicial

A instrução foi passada durante uma reunião com Ana Sardenberg (GSOA). E pasmem: os gerentes operacionais custeariam o documento e as fotos do próprio bolso. Imaginem se eles vão se prestar a esse serviço sujo e ainda pagar por ele.

TST reconhece a representação da Contraf-CUT

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu liberar a contribuição sindical compulsória destinada à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Financeiro (Contraf). A verba havia sido bloqueada por liminar obtida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito (Contec), que questionou no TST a validade do registro sindical da Contraf, criada em 2006, enquanto ela (Contec) existe desde 1958. A Contraf é a confederação mais representativa, tendo filiados a ela cerca de 90% dos sindicatos de bancários do país.

Ao expor seu voto na sessão de julgamento, o relator, ministro Caputo Bastos esclareceu que o registro da Contraf, concedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, não viola o princípio constitucional da unicidade sindical, como alega a Contec em ação cautelar.

Na mesma ação a Contec havia solicitado o bloqueio das verbas até que fosse decidida, em mandado de segurança, a validade do registro. O TST validou o registro e determinou o repasse dos valores já recolhidos pela Caixa Econômica Federal em favor da Contraf.

Gerente do Bradesco cobra metas de caixas e escriturários

Em reunião com os bancários da agência Rio Centro do Bradesco, ontem (23), o gerente geral Gilberto Gofetto, teria feito ameaças veladas a quem não atingisse as metas de venda. Segundo denúncias, o gestor afirmou que funcionários que só autenticam e contam dinheiro não servem para o banco, tendo que vender e atingir as metas.

O presidente do Sindicato, Almir Aguiar, e os diretores da entidade,

Luiz Halm e Nanci Furtado, estiveram na agência. Conversaram com Gilberto que negou ter feito a pressão. Os sindicalistas lembraram que existe uma circular do banco, assinada pelo presidente, desobrigando caixas e escriturários a venderem produtos. “Estaremos acompanhando de perto este caso. Caso a situação persista, iremos discutir o assunto com a direção do Bradesco, exigindo o fim das pressões”, advertiu Almir.